

PORTARIA N° 200/2009

“Concede licença por motivo de doença“

DENISE PREDEBON MILANESI, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 03 (três) dias de licença ao servidor municipal, **GILSON BISSACOTTI** por motivo de doença, nos termos do art. 205 da Lei 044/93, a contar de 26 de março de 2009.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e sete dias do mês de março de 2009.

DENISE PREDEBON MILANESI
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 27.03.2009

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo